



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 058/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2013, da Dispensa de Licitação por Limite nº 37/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - DRABIK ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Execução do contrato

Alteração do Prazo de Execução: Fica prorrogado o execução do contrato em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 20/06/2013 para 20/08/2013.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 26 de Julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 59/2013

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2011, do Edital de Concorrência Pública nº 05/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - EPP

Objetivo do Aditivo - O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da alteração de metafísica, cujo valor total máximo inicial é de R\$ 580.060,04 (quinhentos e oitenta mil sessenta reais e quatro centavos).

Do acréscimo do Valor - A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 3.130,01 (três mil cento e trinta reais e um centavo), correspondente ao percentual de 0,54% do valor do contrato inicial. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 08 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 130/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares e de limpeza e desinfecção em geral a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini-Postos do Município de Guaíra/PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de setembro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 20 de agosto de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 131/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e de limpeza a serem utilizados na manutenção diária dos Departamentos e Secretarias da administração municipal.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 02 de setembro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 20 de agosto de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 129/2013

Dispensa de Licitação por Justificativa 92/2013

Objeto – Execução de serviço de transporte de veículos doados pela Receita Federal de Foz do Iguaçu/PR ao Município de Guaíra / PR.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – MAMA SERVICE TRANSPORTES LTDA

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 02/08/2013

Valor total: **R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 130/2013

Dispensa de Licitação por Justificativa 93/2013

Locador – Sr. ANTONIO JOSÉ GUERREIRO

Locatário – Município de Guaíra

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA: Sra. Jaqueline Espíndola

Objeto - O Imóvel situado na Rua Francisco Murtinho, nº 476 - Vila Velha, nesta cidade de Guaíra/PR.

Data de Assinatura: 02/08/2013

Valor mensal da Locação: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 134/2013
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 94/2013

Objeto – Locação do Imóvel, estilo residencial, localizado na Rua Comandante Moraes Rego, 490 – Centro - Guaíra/PR.

LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LOCADOR – CLÁUDIO PIANA

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 02/08/2013

Valor total: **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de Agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 135/2013
Dispensa de Licitação por Justificativa 95/2013

Objeto – Locação de Imóvel, com uma área construída de aproximadamente 1.000 m2, localizado à Rua Osvaldo Cruz, 1095, Gleba 1, próximo ao Clube Carga Pesada, Guaíra – PR.

Locatário - MUNICIPIO DE GUAIRA

Locador – Miguel Ângelo Lunelli

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - BIOJEANS – INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO LTDA

Data de Assinatura: 06/08/2013

Valor total: R\$ **57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de Agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 136/2013
Dispensa de Licitação por Justificativa 96/2013

Objeto – Locação do Imóvel estilo residencial, localizado à Rua Altemar Dutra, 160, Jardim Zeballos, nesta cidade de Guaíra/PR.

Locatário - MUNICIPIO DE GUAIRA

Locador – Sr. Lauro João Moenster

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - Sr. Sérgio Alonso de Freitas

Data de Assinatura: 06/08/2013

Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 137/2013
Dispensa de Licitação por Justificativa 97/2013

Objeto – Locação do Imóvel, estilo residencial, localizado na Rua Ana Maria Rojas, 46 (fundos) - Jardim Guaíra – nesta cidade de Guaíra/PR.

Locatário - MUNICIPIO DE GUAIRA

LOCADOR – SR. MILTON MARIANO DA COSTA

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - SRA. ANA GABRIELA DA PAIXÃO

Data de Assinatura: 07/08/2013

Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 299/2013

Data: 20.08.2013

Ementa: exonera a pedido Marinalva de Castro Brum
Assessora do Departamento Médico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARINALVA DE CASTRO BRUM, CI/RG nº 4.072.838-4 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessora do Departamento Médico, símbolo CC-04, a partir de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 042/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 12.08.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 300/2013

Data: 20.08.2013

Ementa: nomeia Maria José Moura Amaral da Silva
Assessora do Departamento de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001160,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JOSE MOURA AMARAL DA SILVA, portadora da CI/RG nº 5.037.513-7 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Meio Ambiente, símbolo CC-04, a partir de 19 de agosto de 2013, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 19.08.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 301/2013

Data: 20.08.2013

Ementa: nomeia Tais Domiciano Correia Assessora do Departamento Médico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAIS DOMICIANO CORREIA, CI/RG nº 8.919.732-5 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento Médico, símbolo CC-04, a partir de 21 de agosto de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVITE Nº 008/2013

Ref. Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA 2014/2017, o que faz com observância dos preceitos constantes da Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e ao artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

Data: 27 de agosto de 2013 (terça-feira);

Horário: 19h00min;

Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2013

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, do recebimento de repasse efetuado na data na data de 16.08.13, no valor de R\$ 101.376,50 (cento e um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao contrato de repasse nº 767021 processo 0373339-54/2011, firmado com o ministério das Cidades, que tem como objeto a recapagem com pavimentação em CBUQ na Avenida Ministro Gabriel Passos - trechos entre Rua Barão do Rio Branco e Monteiro Lobato, município de Guaíra, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Guaíra - Pr., em 20 de agosto de 2013

A

EMPRESA - GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede Afrânio de Melo Franco, 333 – Salas 209, 211 e, 213, Bairro Quitandinha, Petrópolis – RJ – CEP 25.651-0000, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01.

REF. adequação de softwares

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo seu Prefeito, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da RG nº 3.434.616-0/SSP-Pr e CPF nº 513.064.689-49, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LA do quanto se aduz abaixo:

1. Como é do vosso conhecimento, inclusive, com notificações anteriores de inexecução do Contrato sob o nº 81/2009, e, Aditivos ns. 25/2010, 96/2011 e, 18/2012, vez que, desde 01.01.2013 não há cumprimento das obrigações pré-pactuadas para permitir a funcionalidade dos sistemas - GPCETIL, LCCETIL, CPCETIL, STCETIL e, ARCETIL entre outros do referido contrato, o que define infração ao contrato firmado entre as partes, que, esta administração pública municipal vem, reiterar que, ainda persistem os inúmeros obstáculos para a atualização e geração dos arquivos iniciais, diários e mensais do SIM-AM 2013, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, ou seja, a empresa NOTIFICADA não vem adimplindo as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços.

2. Requer, portanto, da empresa NOTIFICADA, no prazo improrrogável de 48 hs (quarenta e oito horas) contados do recebimento desta, que providencie e regularize a situação ora apresentada, adequando os softwares, possibilitando, assim, a geração correta dos arquivos de importação para o sistema SIM-AM 2013.

3. Requer, também, que a empresa NOTIFICADA promova ações corretivas e atualizadas quanto ao acompanhamento simultâneo do sistema junto ao TCE-PR, bem como de todas as suas exigências, visando ajustar os softwares locados para o perfeito andamento do trabalho dos nossos técnicos, sob pena de incidência de multa e rescisão contratual.

4. Sem mais para o momento, certos do imediato atendimento e da pronta adequação e atualização dos softwares, colocamo-nos a vossa disposição para eventuais tratativas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
(Município de Guaíra e CNPJ 77.857.183/0001-90) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para **(Pavimentação Asfáltica / Meio-fio /Sarjeta e Passeio Público)** a ser implantada **(Jardim Internacional, Guaíra- Paraná)**.